

## DISCURSO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA

— *Dr. Ângelo de Almeida Ribeiro*

Faz amanhã precisamente 40 anos que no Palais Chaillot, em Paris, se reuniu a Assembleia Geral das Nações Unidas para aprovar a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Também amanhã o Senhor Presidente Mitterand, pelas 5 horas da tarde, conforme vejo no convite que teve a amabilidade de me fazer endereçar, e no mesmo ambiente do Palais Chaillot, vai reunir algumas das maiores personalidades do Mundo no sentido de comemorar essa data.

Lá estará Sakharov, lá estará Lech Walesa, e lá estarão muitas outras pessoas, que possam efectivamente comparecer nessa festa que celebra aquilo que não tenho hesitado em classificar como o mais notável documento internacional que se produziu no Século XX.

Claro que esse documento entronca em muitos outros, já que a Humanidade tem procurado sempre defender-se dos abusos do Poder, e busca o consenso e a paz entre os povos.

Não vou invocar aqui os «tribunos da plebe», nem as clientelas que havia no tempo da velha Roma e se reuniam à volta dos influentes patrícios, com vista a defenderem-se de qualquer prepotência. Nem sequer lembro, aquilo a que porventura erradamente se tem chamado «a longa noite da Idade Média», aqueles velhos construtores das grandes Catedrais que estabeleciam sistemas sem dúvida rodeados de secretismo, para a defesa dos seus direitos.

Mas foi preciso chegar ao Séc. XIII, para se conseguir um documento universal, como foi a «Magna Carta», que surgiu na velha Inglaterra e havia de irradiar para outros países.

Nos finais do Séc. XVII, o chamado «Bill of Rights» foi outro documento que teve uma extraordinária influência, e a sua não aplicação ao povo americano, então nascente, havia de provocar a independência dos Estados Unidos, em 1776, expressa num documento igualmente notável que até chamava a atenção para algo que todos os homens procuram, que é a felicidade.

Mais tarde, em 1793, também Robespierre havia de chamar a atenção para esse desejo comum dos homens de alcançar essa felicidade.

Mas foi, realmente, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, que estabeleceu, de forma ordenada e concisa, as aspirações do povo francês, embora surgindo num ambiente revolucionário que deu lugar a muitas injustiças. Ficará para sempre a frase famosa de Madame Rolland, quando exclamou, já no cadafalso: «liberdade, liberdade, quantos crimes não se cometem em teu nome!».

Todavia, apesar destes aspectos negativos, comuns a quase todas as revoluções, em que a injustiça vem ao de cima, a verdade é que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 89 continua a ser uma espécie de foral da Humanidade, malgrado os ataques que lhe têm desferido. O Séc. XIX foi persistente no combate às ideias novas da Revolução Francesa, e quem as transmitia ou propagandeava, era pejorativamente apelidado de «livre pensador», de «jacobino» de «pedreiro livre», com o intuito de denegrir aquele movimento, odiado pelas forças mais conservadoras e mais reaccionárias.

Nós próprios, aqui em Portugal, durante cerca de 50 anos assistimos a esse denegrir sistemático da Revolução Francesa, muito embora os portugueses tenham pela França aquilo que alguém já chamou de «quase amor físico»; diz-se que Portugal é o único País do Mundo onde se fala da França com o mesmo entusiasmo como se fala duma Mulher. Isso terá dado lugar a alguns exageros, e até me recordo dum escritor do século passado que dizia, levado por esse entusiasmo: «sempre que se acende um fósforo em França, é um clarão que ilumina o Mundo».

E, em boa verdade, a declaração de 89, se tivesse sido um fósforo aceso, o seu clarão não deixou de iluminar a Europa e as Américas, nomeadamente dando lugar a numerosas independências e notáveis constituições políticas.

Recordo-vos, aliás, que já a constituição de Cadiz, de 1812, continha numerosos princípios que haviam de inspirar os nossos revolucionários de 1822, e ambos os diplomas fundamentais, de Espanha e de Portugal, mergulhavam as suas raízes no húmus que brotava da Declaração de 89.

Já no nosso século, o pacto de Saint Germain e a tentativa frustrada da Sociedade das Nações não lograram qualquer êxito, dado o braseiro que envolveu o mundo por via de forças totalitárias. Não obstante, esse documento havia de inspirar fortemente a carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos do Homem, foi ponto de partida para muitos outros documentos notáveis, como sejam os Pactos internacionais sobre os direitos civis e políticos e os Pactos sobre os direitos económicos, culturais e sociais. Aliás, a Declaração foi musa inspiradora da Acta Final de Helsínquia, documento que em 1975 encheu de esperança, não totalmente concretizada, o mundo ocidental.

Mas todos aqueles documentos das Nações Unidas ajudaram a celebrar novas e importantes Convenções, laboriosamente aprovadas ao fim de muitos anos de esforços, como a Convenção para Abolição da Tortura e dos Tratamentos Inumanos, Cruéis ou Degradantes, a Convenção dos Direitos da Criança e muitos, muitos outros.

Nós devemos, apesar de tudo, às Nações Unidas os 43 anos de paz que se tem verificado na Europa. Bem sei que a paz não é universal, que há movimentos de guerra e revoluções um pouco por toda a parte, e recordo-me que, quando era Delegado de Portugal e representava o Governo português na Comissão dos Direitos do Homem, em Genebra, contávamos 22 guerras ou grandes revoluções localizadas. Porém, na Europa, e apesar de tudo, devemos essa paz às Nações Unidas, e à própria Declaração Universal, sejam quais forem as críticas que se lhe possam endereçar.

Mas quem é que fez essa Declaração? Quem é que concretizou, afinal, o instrumento considerado por mim, e por muito mais

gente qualificada como o mais notável documento do Séc. XX? Foi René Cassin.

René Cassin era um humanista. Nasceu perto da Península Ibérica, na nossa tão querida Bayonne. As suas cinzas repousam hoje no único local verdadeiramente adequado para reter os restos mortais de tão eminente personalidade, o Panteão Nacional de Paris. A França, por vezes ingrata para os seus servidores, não o foi desta vez.

Dir-se-á que René Cassin foi de tudo um pouco.

Jurista notável, professor em diversas Universidades, designadamente na de Paris e de Nice, membro do Conselho de Estado e do Conselho Constitucional, representou a França na Sociedade das Nações, enquanto ela viveu, foi fundador da UNESCO e exerceu o cargo, porventura dos mais honrosos de que um Homem se pode orgulhar, de Presidente do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem.

Só uma personalidade como a dele se podia abalançar a elaborar um documento tão belo como o é a Declaração Universal. Não se julgue, porém, que se tratava de um jurista apenas virado para a especulação jurídica ou para a filosofia do Direito.

Bem pelo contrário, era um homem de acção. Combateu na I Grande Guerra, foi nela gravemente ferido, circunstância que lhe permitiu ter sido presidente da Associação dos Antigos Combatentes, cujos interesses defendeu com ardor.

O reconhecimento do altíssimo valor do documento de que ele foi o principal obreiro valeu-lhe o Prémio Nobel da Paz.

René Cassin deu à declaração não apenas o texto, que é perfeito, mas também o imbuíu dum espírito generoso e humanista que a converteu em documento a todos os títulos notável. Ali inseriu todos os grandes direitos que as pessoas que têm o sentimento da liberdade defendem: o direito à vida, o direito à liberdade de consciência e à liberdade de pensamento, o direito de associação e de reunião, o direito ao trabalho e ao lazer, o direito à saúde e à instrução, todos condensados numa forma perfeita e num conteúdo notável.

Uma das declarações, inspiradas ou que tiveram sua génese na Declaração Universal, foi a Declaração de 25 de Novembro de 1981, que proíbe toda a espécie de discriminação baseada na

Religião ou na Crença. Permitam-me V. Ex.<sup>as</sup>, que me escutam, fazer-lhes perder alguns minutos sobre esta matéria, a que os meios de comunicação social mal se referiram, embora muito me orgulhe de ser o único cidadão português que é Relator Especial de matéria tão importante e delicada como esta, designado pelas Nações Unidas, e que centraliza todas as queixas que, do Mundo inteiro, chegam aos diferentes órgãos da ONU.

Esta escolha passou praticamente despercebida aparte excepção honrosa do Senhor Presidente da República, cuja carta de felicitações, que nessa altura me enviou, eu conservo como um bem precioso.

Poucas foram as vozes que aceitaram ter alguma importância o facto de haver um português que recebe queixas de religiões ou associações religiosas de todo o mundo, contactando com numerosas representações a nível oficial, diplomático ou particular, designadamente das maiores potências, tanto em Genebra como aqui em Lisboa, como em Nova York, directamente enviadas ao Senhor Perez de Cuellar. É desvanecedor que elas sejam remetidas para um cidadão português vulgar, tanto mais que não deixou de haver oposição à criação de tal cargo, designadamente dos chamados Países Socialistas.

Mas deu-se o fenómeno de os meus relatórios terem acabado por serem aprovados por unanimidade pelos 43 países que compõem a Comissão. São bem diversificados esses países: os ocidentais, os de leste, os não alinhados, os do terceiro mundo. Porém, porque nos relatórios se abre uma via de diálogo, conseguiu-se a aprovação unânime de todas as entidades, a começar pela Santa Sé, hoje aqui ilustremente representada pelo Senhor Nuncio Apostólico. Aliás, dentro da própria hierarquia das diversas religiões, que me obrigam a encarar com um espírito ecuménico, quem manifesta maior interesse aqui em Portugal, não são propriamente essas hierarquias mas sim o Senhor Nuncio Apostólico.

Há ainda outros pontos que eu queria também focar, por serem igualmente importantes.

Um deles é o problema da «perestroika». Há quem considere que o assunto é delicado de abordar, mas encaremo-lo frontalmente como convém fazer.

Em Junho passado, senti-me de certo modo privilegiado, por ser um dos dois portugueses — o outro era um Pastor da Igreja Presbiteriana do nosso País — que assistiram às festas comemorativas do Milénio do Cristianismo na Rússia, a convite da Igreja Ortodoxa da União Soviética. Durante 15 dias, em Moscovo e Zagorski, senti toda a beleza ritual daquelas longas cerimónias, com cânticos esplêndidos, onde sobressaíam admiráveis solistas que davam realce àquilo que, mesmo em Moscovo, é apelidado de «voz de ferro», voz potente de «baixo» ou «barítono», e que emprestam àquelas cerimónias grande dignidade litúrgica e beleza.

Tive, nessa altura, há escassos meses, ocasião de assistir a uma reunião no Soviete-Supremo, onde os convidados foram recebidos pelo Senhor Gromiko, então Chefe do Estado da U.R.S.S.. Durante 20 ou 25 minutos ele pronunciou um discurso no sentido de indicar aos convidados algumas das transformações legislativas que iriam caracterizar a «perestroika» na União Soviética. Logo a seguir, numa atitude inédita, pôs-se à disposição dos numerosos assistentes para responder às perguntas que melhor entendessem, o que aconteceu durante uma hora e vinte minutos. Lembro-me que a última, a que ele respondeu já visivelmente cansado do interrogatório, mas sem se furtar a ele, foi feita pelo Cardeal Casarolli que chefiava a delegação do Vaticano, à frente de oito Cardeais vindos directamente de Roma.

Viu-se, então esta adaptação do Senhor Gromiko às ideias da «Glasnost», que defendeu com algum entusiasmo e que terá sido, porventura, uma das suas últimas declarações oficiais.

Considero-me insuspeito de tentar fazer qualquer propaganda. Continuo a pensar que, nas ditaduras há sempre um triângulo maldito, com os três vértices que as definem: o partido único, a polícia política e a censura.

Embora pensando assim, permitam-me V. Ex.<sup>as</sup> que lhes roube alguns minutos por ter conseguido, por mero acaso, algo que ainda não foi devidamente exposto ou desenvolvido na totalidade da nossa Imprensa. Trata-se do discurso do dia 7 de Dezembro corrente, do Senhor Gorbachev, nas Nações Unidas, em Nova York, cujo texto completo me chegou, hoje mesmo, às mãos; mas apenas me debruçarei sobre a matéria respeitante aos direitos humanos.

Há muitas pessoas que pensam que o que se está passando na União Soviética não passa de um «bluff», e que a linguagem da «perestroika» está longe de ser convincente. Porém, a verdade é que me parece útil a todos nós (que nos debruçamos sobre a matéria dos direitos humanos, que devemos ser vigilantes mas não radicais, e que não devemos ser desconfiados ou negativos por sistema) reproduzir as partes do discurso proferido antontem, no Palácio das Nações Unidas. São apenas dois ou três minutos, uma dúzia de frases que merecem ser objecto de ponderada reflexão. Ei-las:

«Gostaria, neste contexto, de juntar a voz do meu país às avaliações positivas da importância da Declaração Universal dos Direitos Humanos adoptada há 40 anos, a 10 de Dezembro de 1948.

Este documento, e também hoje actual, reflectiu o carácter universal dos objectivos da ONU.

Para os Estados signatários da declaração a melhor forma de celebrar esta data é melhorar na sua casa as condições para a observância e protecção dos direitos dos seus cidadãos.»

Mais adiante:

«Para envolver a sociedade no cumprimento dos planos da «perestroika», exigiu-se democratizá-la na prática. A «perestroika», levada a cabo sob o signo da democratização, abrange actualmente a política, a economia, a vida espiritual e a ideologia.

Iniciamos uma reforma económica radical. Ganhámos alguma experiência. A partir do próximo ano, as novas formas e métodos de trabalho serão aplicados a toda a economia nacional. Isso implica uma reorganização profunda das relações de produção e a revelação das enormes potencialidades que a propriedade socialista encerra.

Ao emprendermos tão ousadas mudanças revolucionárias compreendemos que haveria erros e resistências, que a reforma criaria novos problemas e que poderia ser bloqueada num ou noutro sector.

Porém, é a profunda reforma democrática de todo o sistema de poder e administração que cria garantias de que a «perestroika» não cessará de avançar firmemente e ganhar terreno.

A recente aprovação pelo Soviete Supremo da URSS de emendas à Constituição e da lei eleitoral culminou a primeira fase da reforma política.»

A seguir afirmou: «Empenhamo-nos a fundo na construção de um Estado Socialista de Direito. Já estão concluídas ou em vias de conclusão uma série de novas leis. Muitas delas entrarão em vigor em 1989 e esperamos que venham a corresponder às mais altas exigências de protecção dos Direitos do Homem».

Chamo aqui a atenção para esta parte que considero de grande importância, que é o que representa o uso da expressão «Estado Socialista de Direito». Por muitas críticas ou objecções que possamos fazer, designadamente nas divergências de conceito entre «Estado Socialista» e «Estado de Direito», a verdade é que a ideia tem criado raízes e abre perspectivas de melhoria no campo utilitário.

Gorbachev anunciou que «serão emitidas leis sobre a liberdade de consciência, sobre a situação da informação, sobre associações e organizações sociais, etc.», acrescentando que «os projectos das novas leis deverão incluir garantias adicionais que previnam quaisquer formas de perseguição por convicções políticas ou religiosas».

E quase a terminar este importante capítulo dedicado aos Direitos Humanos, acrescentou:

«O projecto de emendas do Código Penal está pronto para ser examinado e aprovado. Revêem-se, concretamente, os artigos relacionados com a aplicação da pena capital.

Estamos a resolver num espírito humanitário o problema de saídas para o estrangeiro e de entradas no país, inclusivé a questão da emigração de pessoas por motivo de reunificação de famílias.

É sabido que o conhecimento de segredos por cidadãos é a principal razão da recusa de autorização de saída para



o estrangeiro. Futuramente, estarão em vigor prazos concretos e fundamentados de não autorização de saída para o estrangeiro devido a conhecimento de segredos.

Esta regra será levada ao conhecimento de pessoas que procurem trabalho em empresas e instituições correspondentes.

As pessoas poderão apelar ao tribunal, caso haja pleitos a esse respeito.

Será resolvido, assim, o problema dos «refusniks».

Propomo-nos ampliar a participação da União Soviética nas organizações de controlo da observação dos Direitos do Homem junto da ONU e nos marcos da Acta Final de Helsínquia. Consideramos que as decisões do Tribunal Internacional de Haia, a respeito da interpretação e aplicação dos acordos relacionados com os Direitos do Homem, devem ser obrigatórias para todos os Estados».

Assim este discurso veio desenvolver as ideias que o Senhor Gromiko prometeu na reunião a que assisti em Junho passado.

A promessa de novas leis, a emenda do Código Penal e a questão de emigração de pessoas, designadamente para reunião de famílias, são matérias de grande importância. Recordemos que na Acta Final de Helsínquia um dos direitos mais fundamentais é o de a pessoa poder sair do seu País ou entrar nele sempre que queira, sendo certo que tal preceito tem sido esquecido por muitos países signatários de tão importante documento.

Sabe-se que os cidadãos soviéticos podem, hoje, apelar ao Tribunal Judicial contra qualquer decisão da Administração Pública que os prejudique, num processo expeditivo, no qual o juiz tem 30 dias para proferir uma decisão sobre eventual ilegalidade ou abuso por parte dessa mesma Administração.

Mau-grado a ideia generalizada de que os problemas políticos devem ser resolvidos com meios políticos e os problemas humanos devem ser resolvidos humanamente, eu fiz questão de ler essa parte da intervenção do Senhor Gorbachev, pois há ainda muita gente que põe em dúvida a existência dessa abertura ou a sua sinceridade.

Nos anos de 1979, 80 e 81, quando eu representava Portugal como Chefe da Delegação à Comissão dos Direitos do Homem

das Nações Unidas, todos os países ocidentais, ali sempre em minoria, se preocupavam com a situação de Sakharov, então em exílio forçado na cidade longínqua de Gorki. Ao nosso interesse respondia o Embaixador Zorine da União Soviética: «Os Senhores falam muito em Sakharov. Mas quem é Sakharov?! É um cidadão como 230 milhões de outros cidadãos soviéticos e, ainda por cima, um traidor!».

Era essa a doutrina oficial que vigorava há 7 ou 8 anos atrás, mas hoje ela foi altamente modificada, a ponto de Sakharov, para além de ter cessado o seu exílio, ter sido autorizado a deslocar-se ao estrangeiro. E se devemos seguir a «perestroika», não com aplausos frenéticos mas com observação inteligente, também temos de acompanhar a sua influência nos outros países. Haja em vista que amanhã, em Paris, estará o Senhor Lech Walesa, que não pôde receber há anos o prémio Nobel da Paz que lhe atribuíram, mas agora já pode ir à reunião do Palais de Chaillot.

#### Minhas Senhoras e Meus Senhores

Já estou a alongar-me demasiado, e de maneira nenhuma vos quero privar do prazer de ouvir o Senhor Presidente da República, que nos vai falar a seguir. Mas todos estes problemas, de religião, de paz, de abertura democrática nos diversos países, são importantes. Mesmo hoje, quando se fala em democratização, já se pensa num conceito de pluralismo político e de outras liberdades que vigoram no mundo ocidental, em vez de querer atribuir-lhe o conceito que se invoca nos chamados países socialistas. E entendo que se trata de um passo francamente positivo.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem veio reforçar o nosso sentimento humanista. Nós acreditamos nas potencialidades da Humanidade. Foi René Cassin que disse: «Não haverá paz no planeta enquanto, em qualquer parte do Mundo, os Direitos Humanos não sejam respeitados». Foi uma das suas frases-chave, mas todos nós temos o sentimento de que o respeito pelos Direitos Humanos têm a maior importância para a Paz a que todos aspiramos.

Não é só na Amnistia Internacional que vemos com satisfação que não existem referências a Portugal.

Ainda há dois anos, em Nova York, visitei muitas instituições, e uma delas, a «Freedom House», tem um mapa enorme

que ocupa toda uma parede da sala de reuniões, onde os países do Mundo inteiro se mostram desenhados e classificados em sete categorias diferentes. Portugal pertencia aos países da primeira categoria no domínio dos direitos civis e políticos, e encontrava-se com os países da segunda categoria no respeitante aos direitos económicos, culturais e sociais, o que me parece certo, já que ainda temos muitas carências em aspectos de saúde e educação.

Ainda não somos um País de grande prosperidade económica que possa pedir meças aos demais países. Mas foi com grande satisfação que verifiquei que a classificação atribuída a Portugal, tinha um sentido altamente positivo; isso deve-se em grande parte a quem actualmente nos dirige e ao regime que temos, de que destaco muito especialmente o Senhor Presidente da República.